

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2987/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras no valor de R\$1.109.634,34. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R\$ 1.109.634,34 (um milhão, cento e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2.959/2023 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2.960/2023 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos III e IV.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2987/2024

16 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
16.01 - 13.392.0080.2.798	-	3.3.60.41.00 - 2.719.0281	242.511,91
FMC - Política Nacional Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.399/22 – PNUB)	-	3.3.90.39.00 - 2.719.0281	200.000,00
		3.3.90.48.00 - 2.719.0281	578.072,26
		4.4.90.52.00 - 2.719.0281	32.868,48
16.01 - 13.392.0080.2.799		3.3.20.93.00 - 2.719.0281	736,81
FMC - Operacionalização da Lei Aldir Blanc - (Lei Federal nº 14.399/22)	-	3.3.90.39.00 - 2.719.0281	55.444,88

TOTAL	1.109.634,34
--------------	---------------------

ANEXO II DA LEI Nº 2987/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.719.0281	Outros Recursos Vinculados - Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022 - Anos Anteriores	1.109.634,34
	TOTAL	1.109.634,34



ANEXO III DA LEI Nº 2987/2024

Política Nacional Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.399/22 – PNAB)

Codificação: 13.392.0080.2.798 **Unidade Executora:** FMC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Atividade

Recurso Vinculado: **Recurso Não Vinculado:**

Finalidade: Atender a Lei Federal nº 14.399/22 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura aplicando os recursos recebidos pelo município de Rio das Ostras em atendimento aos princípios, objetivos e finalidades desta lei.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2022	-	Unidade	PNAB Executada	2022	-
2023	-			2023	-
2024	8			2024	1.053.452,65
2025	-			2025	-

Operacionalização da Lei Aldir Blanc - (Lei Federal nº 14.399/22)

Codificação: 13.392.0080.2.799 **Unidade Executora:** FMC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Atividade

Recurso Vinculado: **Recurso Não Vinculado:**

Finalidade: Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de proposta, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2022	-	Mês	Custeamento Operacional	2022	-
2023	-			2023	-
2024	8			2024	56.181,69
2025	-			2025	-

FUNÇÃO: 13 – CULTURA	392 – DIFUSÃO CULTURA
PROGRAMA: 0080 – DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Política Nacional Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.399/22 – PNAB)	
Codificação: 13.392.0080.2.798	Unidade Executora: FMC
Produto: PNAB Executada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 8	
Finalidade: Atender a Lei Federal nº 14.399/22 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura aplicando os recursos recebidos pelo município de Rio das Ostras em atendimento aos princípios, objetivos e finalidades desta lei.	

Operacionalização da Lei Aldir Blanc - (Lei Federal nº 14.399/22)

Codificação: 13.392.0080.2.799 **Unidade Executora:** FMC

Produto: Custeamento Operacional **Unidade de Medida:** Mês

Meta: 8

Finalidade: Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de proposta, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.